



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Objeto:

Solicitação de abertura de processo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Oficina Terapêutica de Dança (Hip Hop), com instrutor especializado para as oficinas terapêuticas no NAAB (Núcleo de Apoio e Acompanhamento ao Bem-Estar) da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Salto do Jacuí/RS.

### 2. Justificativa:

A Oficina Terapêutica de Dança (Hip Hop), destinada ao atendimento dos usuários do NAAB, é de extrema necessidade, pois visa promover o bem-estar físico e emocional dos participantes por meio da dança, com foco na inclusão social, expressão corporal, e saúde mental. O serviço será realizado utilizando recursos provenientes de fundos Estaduais e Federais (Recurso 4011-NAAB), sendo essencial para a continuidade das atividades terapêuticas já desenvolvidas, e para o acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A contratação de instrutor qualificado na área de dança Hip Hop permitirá o desenvolvimento de atividades terapêuticas específicas para os atendidos, ajudando-os a superar questões relacionadas à autoestima, à integração social e à expressão emocional. Dessa forma, é imprescindível a aquisição desse serviço para o bom andamento do trabalho do NAAB.

### 3. Objetivo:

Contratação de empresa especializada para fornecer instrutor qualificado para ministrar Oficina Terapêutica de Dança (Hip Hop), atendendo a demanda do NAAB, com a utilização do Recurso 4011-NAAB, oriundo de fundos Estaduais e Federais.



#### 4. Descrição do Serviço:

O serviço a ser prestado compreenderá as seguintes atividades:

- **Planejamento e execução** de oficinas terapêuticas de dança, utilizando a modalidade **Hip Hop**, com frequência semanal ou conforme necessidade do grupo atendido.
- **Adaptação das oficinas** para atender aos objetivos terapêuticos e às necessidades de cada participante, respeitando as condições físicas e emocionais dos mesmos.
- **Acompanhamento contínuo** do progresso dos participantes, com **relatórios periódicos** sobre o desenvolvimento e evolução das atividades.
- Propor a **integração dos participantes** por meio da arte, promovendo a **autoestima, o autoconhecimento, e a socialização.**

#### 5. Requisitos para a Contratação:

- A **empresa contratada** deverá fornecer um **instrutor especializado em dança Hip Hop**, com qualificação técnica comprovada.
- O instrutor deverá ter experiência prévia em atividades terapêuticas ou em projetos sociais com foco na promoção de saúde mental, emocional e social.
- O **instrutor** deverá demonstrar habilidade para trabalhar com grupos diversos, respeitando as limitações físicas e emocionais dos participantes.

#### 6. Justificativa para a Contratação:

A contratação desse serviço é essencial para o **NAAB**, pois a Oficina Terapêutica de Dança (Hip Hop) oferece uma alternativa terapêutica inovadora e eficaz para os usuários atendidos. Através da dança, os participantes terão uma oportunidade de se expressar de maneira positiva, além de desenvolver habilidades emocionais e sociais essenciais para a reintegração social.

A não contratação deste serviço comprometeria a continuidade de um programa fundamental para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade, que necessita de atividades alternativas para promover o seu bem-estar.



**7. Recursos Financeiros:**

A contratação será viabilizada com recursos provenientes do **Recurso 4011-NAAB**, que são recursos **Estaduais e Federais** destinados ao apoio de ações e programas terapêuticos da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Salto do Jacuí/RS.

**8. Prazo de Execução:**

O contrato será estabelecido por um período inicial de **180 dias**, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com a necessidade do **NAAB** e os resultados obtidos durante o período contratual.

**9. Resultados Esperados:**

- **Melhora na qualidade de vida** dos usuários do NAAB, através da atividade terapêutica de dança.
- **Aumento da autoestima e da integração social** dos participantes, favorecendo o desenvolvimento de competências emocionais e sociais.
- **Relatórios periódicos** com o acompanhamento do progresso dos participantes.
- **Suporte contínuo** para o atendimento adequado das necessidades terapêuticas dos usuários do NAAB.

**10. Conclusão:**

A **Oficina Terapêutica de Dança (Hip Hop)** é uma atividade essencial para o **NAAB**, contribuindo significativamente para a promoção de saúde e bem-estar dos seus usuários. A contratação de uma **empresa especializada** para fornecer **instrutor qualificado** garantirá o sucesso e a continuidade das ações terapêuticas que já estão sendo desenvolvidas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos participantes, integrando-os mais efetivamente à sociedade.

Maria de Fatima Aravites

Secretária de Saúde e Bem-Estar Social

Maria de Fatima Aravites  
Sec. de Saúde e Bem-Estar Social  
Portaria 152/2022